

**ANEXO I - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- CDE.

Ao dia oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às duas horas da tarde, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico na cidade de Sobral/CE, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral – CDE, com objetivo de realizar análises e deliberações pertinentes ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral – PRODECON, em especial: **a) SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS (IMPOSTOS MUNICIPAIS); b) SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL; c) PEDIDO DE PRAZO DE PRORROGAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE IMÓVEL; d) ANÁLISE DE INTENÇÃO DE PLEITO (IMÓVEL).** A reunião foi presidida pela Presidente do CDE, a Sra. Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos (Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e estiveram presentes: Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior (Representante da Secretaria das Finanças), Sr. Carlos Antônio Ávila (Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente), Sr. Rodrigo Mesquita Araújo (Representante da Procuradoria Geral do Município), Sr. Francisco Leon Torres de Sousa (Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto), Sr. Luiz Ramon Teixeira Carvalho (Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão), Sr. João Victor Silva (Representante da Secretaria de Infraestrutura), Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha (Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará), Além da Gerente do Programa, a Sra. Iara Soares da Silva e seu Assistente Técnico, o Sr. Samuel Lima Cisne e a Coordenadora Jurídica da STDE, a Sra. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues. A palavra foi proferida à Presidente do CDE que deu boas-vindas a todos os presentes. Iniciou a pauta: **SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS (IMPOSTOS MUNICIPAIS) DAS EMPRESAS: CORTE OITO GESTÃO E EMPREENDIMENTO LTDA, SOLAR LESTE SPE LTDA E SOLAR OESTE SPE LTDA.** Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra ao representante da empresa, que iniciou a apresentação com um breve histórico. Em seguida, informou que após finalizada a construção de 03 (três) parques de geração de energia solar serão alugados para outras empresas que utilizarão a energia gerada. Posteriormente, solicitou a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS para construção civil e manutenção dos parques de energia solar. Por conseguinte, iniciou-se o momento de discussão e deliberação na qual os conselheiros aprovaram por unanimidade a isenção de 100% (cem por cento) do ISS referente a construção e manutenção dos parques. Ato contínuo, foi pautada a **SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST E SERVIÇO**

NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT. Inicialmente foi apresentado aos conselheiros o contrato de comodato que está vigente para apreciação. Posteriormente, a representante da empresa iniciou sua defesa apresentando o histórico da empresa, as instalações internas e externas e explanou sobre o quantitativo de funcionários atuais. Ademais, solicitou antecipação da doação definitiva do imóvel, tendo em vista que ainda faltam 20 (vinte) anos de contrato e a referida empresa precisa fazer algumas regularizações na qual necessita da doação definitiva. Finalizada a apresentação por parte da representante, os conselheiros fizeram algumas perguntas que foram respondidas, sem existência de dúvida. Desta feita, a presidente do CDE iniciou o momento de discussão e deliberação, os conselheiros discutiram sobre a solicitação, na qual foi suspensa para a Procuradoria Geral do Município avaliar a solicitação. Dando prosseguimento, a Sra. Iara Soares fez o uso da palavra colocando em pauta o **PEDIDO DE PRAZO DE PRORROGAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE IMÓVEL DA EMPRESA ROBERTO L. F. DA ROCHA FILHO EIRELI - (YANGS) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.** Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra a representante da empresa. Dessa forma, iniciou a apresentação com um breve histórico, em seguida foram informados seus indicadores e quadro de funcionários atuais e justificado o pedido de prorrogação pelas consequências da pandemia da COVID-19 que ainda assolam a empresa. Posteriormente, informou que está modificando a finalidade de implantação para construir uma fábrica de calçados. Finalizada a apresentação por parte da representante, os conselheiros fizeram algumas perguntas que foram respondidas, sem existência de dúvida. Desta feita, a presidente do CDE iniciou o momento de discussão e deliberação, os conselheiros discutiram sobre a solicitação e resolveram por suspender a votação até a apresentação do cronograma físico - financeiro da obra, que deverão ser apresentados em até 60 (sessenta) dias. Posteriormente, a palavra foi dada novamente a Sra. Iara Soares para apresentação da pauta: **ANALISE DE INTENÇÃO DE PLEITO (IMÓVEL) DA EMPRESA RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.** Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra aos representantes da empresa, que iniciou a apresentação com um breve histórico, em seguida informou que a empresa conta com 19 (dezenove) funcionários diretos, além de 50 (cinquenta) funcionários indiretos. Posteriormente, informou quais obras a empresa já fez e quais obras estão em execução. Finalizada a apresentação por parte dos representantes, os conselheiros fizeram algumas perguntas que foram respondidas, sem existência de dúvida. Tendo o conselheiro, o Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior, se declarado suspeito de votar e se absteve. Por

consequente, iniciou-se o momento de discussão e deliberação na qual os conselheiros aprovaram por maioria a doação do terreno sem definição de área. Tendo concluído o assunto da pauta, a presidente, a Sra, Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos, encerrou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata assinada pela presidente do CDE, pelos demais presentes e por mim, Iara Soares da Silva.

Sobral/CE, 08 de maio de 2023.

 Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico	 Fernando Antônio Ibiapina Cunha Representante da FIEC
 Francisco Leon Torres de Sousa Representante do SAAE	 Carlos Antônio Ávila Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente
 Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior Representante da Secretaria Municipal das Finanças	 Luiz Ramon Teixeira Carvalho Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão
 Rodrigo Mesquita Araújo Representante da Procuradoria Geral do Município	 João Victor Silva Representante da Secretaria de Infraestrutura

Apoio Técnico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE

 Iara Soares da Silva Gerente do Programa PRODECON	 Samuel Lima Cisne Assistente Técnico do PRODECON
 Dayelle Kelly Coelho Rodrigues Coordenadora Jurídica da STDE	

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37. **CONTRATADA:** Empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente IV. **VALOR:** R\$ 149,90 (Cento e quarenta e nove reais e noventa centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22020 - SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22020 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/ Sra. Weslla Cris Lourenço Borges - Assessora técnica do Saae (Fiscal). **DATA DE ASSINATURA:** 22 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Alberto Magno de Brito Ramon: REPRESENTANTE DA EMPRESA SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37. **CONTRATADA:** Empresa JPJ - COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.970.003/0001-98. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente IV. **VALOR:** R\$ 205,50 (Duzentos e cinco reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22020 - SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22020 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/ Sra. Weslla Cris Lourenço Borges - Assessora técnica do Saae (Fiscal). **DATA DE ASSINATURA:** 22 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Diani Alves do Nascimento: REPRESENTANTE DA EMPRESA JPJ - COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI - ME. - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE. Ao dia oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às duas horas da tarde, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico na cidade de Sobral/CE, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE, com objetivo de realizar análises e deliberações pertinentes ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral - PRODECON, em especial: a) SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS (IMPOSTOS MUNICIPAIS); b) SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL; c) PEDIDO DE PRAZO DE PRORROGAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE IMÓVEL; d) ANÁLISE DE INTENÇÃO DE PLEITO (IMÓVEL). A reunião foi presidida pela Presidente do CDE, a Sra. Alexandra Cavalcante Arcajo Vasconcelos (Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e estiveram presentes: Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior (Representante da Secretaria das Finanças), Sr. Carlos Antônio Ávila (Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente), Sr. Rodrigo Mesquita Araújo (Representante da Procuradoria Geral do Município), Sr. Francisco Leon Torres de Sousa (Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto), Sr. Luiz Ramon Teixeira Carvalho (Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão), Sr. João Victor Silva (Representante da Secretaria de Infraestrutura), Sr. Fernando Antônio Bhiapina Cunha (Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará), Além da Gerente do Programa, a Sra. Iara Soares da Silva e seu Assistente Técnico, o Sr. Samuel Lima Cisse e a Coordenadora Jurídica da STDE, a Sra. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues. A palavra foi proferida à Presidente do CDE que deu boas-vindas a todos os presentes. Iniciou a pauta: SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS (IMPOSTOS MUNICIPAIS) DAS EMPRESAS: CORTE OTTO GESTÃO E EMPREENDIMENTO LTDA, SOLAR LESTE SPE LTDA E SOLAR OESTE SPE LTDA. Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra ao representante da empresa, que iniciou a apresentação com um breve histórico. Em seguida, informou que após finalizada a construção de 03 (três) parques de geração de energia solar serão alugadas para outras empresas que utilizarão a energia gerada. Posteriormente, solicitou a isenção do Imposto sobre Serviços de

Qualquer Natureza - ISS para construção civil e manutenção dos parques de energia solar. Por conseguinte, iniciou-se o momento de discussão e deliberação na qual os conselheiros aprovaram por unanimidade a isenção de 100% (cem por cento) do ISS referente a construção e manutenção dos parques. Ato contínuo, foi passada a SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT. Inicialmente foi apresentado aos conselheiros o contrato de comodato que está vigente para apreciação. Posteriormente, a representante da empresa iniciou sua defesa apresentando o histórico da empresa, as instalações internas e externas e explicou sobre o quantitativo de funcionários atuais. Ademais, solicitou antecipação da doação definitiva do imóvel, tendo em vista que ainda faltam 20 (vinte) atos de contrato e a referida empresa precisa fazer algumas regularizações na qual necessita da doação definitiva. Finalizada a apresentação por parte da representante, os conselheiros fizeram algumas perguntas que foram respondidas, sem existência de dúvida. Desta feita, a presidente do CDE iniciou o momento de discussão e deliberação, os conselheiros discutiram sobre a solicitação, na qual foi suspensa para a Procuradoria Geral do Município avaliar a solicitação. Dando prosseguimento, a Sra. Iara Soares fez o uso da palavra colocando em pauta o PEDIDO DE PRAZO DE PRORROGAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE IMÓVEL DA EMPRESA ROBERTO L. F. DA ROCHA FILHO EIRELI - (YANGS) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra a representante da empresa. Dessa forma, iniciou a apresentação com um breve histórico, em seguida foram informados seus indicadores e quadro de funcionários atuais e justificado o pedido de prorrogação pelas consequências da pandemia da COVID-19 que ainda assolam a empresa. Posteriormente, informou que está modificando a finalidade de implantação para construir uma fábrica de calçados. Finalizada a apresentação por parte da representante, os conselheiros fizeram algumas perguntas que foram respondidas, sem existência de dúvida. Desta feita, a presidente do CDE iniciou o momento de discussão e deliberação, os conselheiros discutiram sobre a solicitação e resolveram por suspender a votação até a apresentação do cronograma físico - financeiro da obra, que deverá ser apresentados em até 60 (sessenta) dias. Posteriormente, a palavra foi dada novamente a Sra. Iara Soares para apresentação do pauta: ANÁLISE DE INTENÇÃO DE PLEITO (IMÓVEL) DA EMPRESA RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI. Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra aos representantes da empresa, que iniciou a apresentação com um breve histórico, em seguida informou que a empresa conta com 19 (dezenove) funcionários diretos, além de 30 (cinquenta) funcionários indiretos. Posteriormente, informou quais obras a empresa já fez e quais obras estão em execução. Finalizada a apresentação por parte dos representantes, os conselheiros fizeram algumas perguntas que foram respondidas, sem existência de dúvida. Tendo o conselheiro, o Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior, se declarado suspeito de votar e se absteve. Por conseguinte, iniciou-se o momento de discussão e deliberação na qual os conselheiros aprovaram por maioria a doação do terreno sem definição de área. Tendo concluído o assunto da pauta, a presidente, a Sra. Alexandra Cavalcante Arcajo Vasconcelos, encerrou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata assinada pela presidente do CDE, pelos demais presentes e por mim, Iara Soares da Silva, Sobral/CE, 08 de maio de 2023. Alexandra Cavalcante Arcajo Vasconcelos - Presidente do CDE.

SOBRAL
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- CDE.

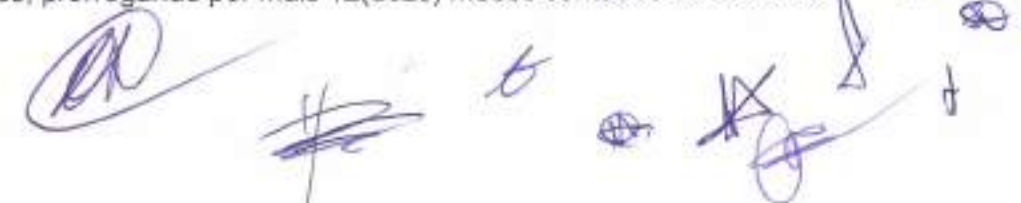
Ao dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às duas horas da tarde, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico na cidade de Sobral/CE, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral – CDE, com objetivo de realizar análises e deliberações pertinentes ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral – PRODECON, em especial: **a) ANÁLISE DE DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA PROJETOS APROVADOS ANTERIORMENTE; b) APRESENTAÇÃO DE NOVO PLEITO; c) SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE PRORROGAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO.** A reunião foi presidida pelo Presidente do CDE, o Sr. Francisco Bruno Monte Gomes (Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e estiveram presentes: o Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior (Representante da Secretaria das Finanças), o Sr. Rodrigo Mesquita Araújo (Representante da Procuradoria Geral do Município), o Sr. Marcio Diego Aguiar Guimaraes (Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão), Carlos Antônio Ávila (Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente), a Sra. Silvia Sobreira Maia (Representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente), o Sr. Yan Paula Pessoa Dias Andrade (Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto), o Sr. João Victor Silva (Representante da Secretaria de Infraestrutura), o Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha (Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará), o Sr. Francisco Raniere Barbosa de Araujo (Representante do Sindicato Dos Trabalhadores e Industria de Sobral), além da Gerente do Programa, a Sra. Iara Soares da Silva e a Sra. Ismênia Rodrigues da Ponte, Gerente da Célula de Articulação Jurídica. A palavra foi proferida ao Presidente do CDE que deu boas-vindas a todos os presentes, e, como sua primeira reunião na presidência do Conselho, manifestou que recebeu a missão com muita gratidão e desejou uma excelente reunião a todos. Iniciou a pauta: **ANÁLISE DE DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA PROJETOS APROVADOS.** Para apresentação da pauta, a gerente, a Sra. Iara Soares da Silva, iniciou explicando a razão da pauta ser colocada na presente reunião em razão da aprovação do Plano Diretor. Também demonstrou detalhadamente a localização, bem como a metragem dos terrenos a serem desmembrados a fim de que os conselheiros compreendessem bem o conteúdo que seria abordado. Desta feita, o lote 13, quadra 06 do loteamento Terra Nova, seria desmembrado em dois lotes de iguais tamanhos, de modo que tal lote, uma vez desmembrado, pode beneficiar duas empresas. Sendo, portanto, um deles, com área de 2.156,33m², destinando à empresa Rebeca Sara de Oliveira C. Carneiro – ME (Multipedras), com projeto aprovado em 22 de setembro de



2022, que tem por finalidade Comercio de Mármore e Granito. Já a outra metade, de igual tamanho, qual seja 2.156,33m², a ser destinada à empresa G.D Comercio de Alimentos e Perfumaria de Higiene Pessoal LTDA - (Dione Andrade), cuja finalidade é a implantação de um Centro de Distribuição de Fraldas Descartáveis e Produtos de Perfumaria em Geral, com projeto aprovado em 05 de abril de 2023. Resguardando a ressalva de que o Município não se compromete em realizar a pavimentação da rua do lote em comento, ficando a cargo dos donatários tal incumbência. A definição de área foi estabelecida levando em consideração o segmento, ficando a empresa G.D Comercio de Alimentos e Perfumaria de Higiene Pessoal LTDA ao lado da empresa Amazon Temper, e em seguida a empresa Rebeca Sara de Oliveira C, Carneiro – ME (Multipedras). Isto posto, iniciou-se o momento de discussão e deliberação na qual os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o desmembramento do lote 13 em duas partes iguais e a destinação dos mesmos às empresas já citadas acima. Ato contínuo, foi pautada a **ANÁLISE DE DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA PROJETOS APROVADOS:** Para apresentação da pauta, a gerente, a Sra. Iara Soares da Silva iniciou explicando a razão da pauta. Também, demonstrou detalhadamente a localização, bem como a metragem dos terrenos a serem desmembrados a fim de que os conselheiros compreendessem bem o conteúdo que seria abordado. Desta feita, o lote 10, quadra 06 do loteamento Terra Nova, seria desmembrado em dois lotes de iguais tamanhos, de modo que tal lote, uma vez desmembrado, pode beneficiar duas empresas. Sendo, portanto, um deles, com área de 1.937,60m², destinando à empresa R. R Portela Construções e Locação de Veículos Ltda, com projeto aprovado em 07 de novembro de 2022, que tem por finalidade implantação de uma empresa do seguimento da construção civil. Já a outra metade, de igual tamanho, qual seja 1.937,60m², a ser destinada à empresa RVP Construções & Serviços Rireli, com projeto aprovado em 08 abril de 2023, cuja finalidade é a implantação de uma empresa do seguimento da construção civil. Resguardando a ressalva de que o Município não se compromete em realizar a pavimentação da rua do Lote em comento, ficando a cargo dos donatários tal incumbência. Isto posto, iniciou-se o momento de discussão e deliberação na qual os conselheiros aprovaram o desmembramento do lote 10 em duas partes iguais e a destinação dos mesmos às empresas já citadas acima, ficando o Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior, declarado suspeito de votar e se absteve. Dando prosseguimento, a Sra. Iara Soares fez o uso da palavra colocando em pauta a **ANÁLISE DE NOVO PLEITO (DOAÇÃO) DA EMPRESA MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI.** Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra aos representantes da empresa. Que explanou a finalidade de empreender no seguimento



de fabricação de embalagens de papel, bem como no ramo gráfico. Apresentou também o histórico da empresa, outrora fundada no ano de 2006. Apresentou também os valores e missão, com foco em inovação, automação, investimentos. Por conseguinte, a empresa aumentou e encontra-se impossibilitada de aumentar suas instalações físicas. Ademais, o empreendimento também na sustentabilidade, destinando seus resíduos para o fim na coleta seletiva através de parcerias, ocasionado por gerar grande volume de resíduos e necessitar de espaço para coleta de todo o material coletado. Por fim, demonstraram que buscam formar seus colaboradores para manuseio das máquinas, onde os funcionários mais antigos treinam os mais novos, a ponto do funcionário com maior tempo já ter alcançado o máximo de conhecimento possível dentro da empresa, e, para que ele cresça mais, são necessárias mais máquinas, ratificando ainda a necessidade de expansão física, para adquirir mais novos e modernos instrumentos de trabalho. Por oportuno, os representantes da empresa alegaram contratar mais 50 (cinquenta) empregos diretos. É oportuno mencionar que a mesma empresa já teve projeto aprovado anteriormente por este conselho, porém teve que devolver por questões de área. Finalizada a apresentação por parte dos representantes, os conselheiros fizeram algumas perguntas que foram respondidas, sem existência de dúvida. Iniciou-se o momento de discussão e deliberação na qual os conselheiros aprovaram, por unanimidade a doação do terreno Área de 5.017,34m² - correspondente aos lotes 04 e 14, da quadra 06, os quais serão desmembrados. Posteriormente, a palavra foi dada novamente a Sra. Iara Soares para apresentação da pauta: **SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO: BOM VIZINHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:** Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra ao representante da empresa, que apresentou o andamento do projeto, bem como a mudança da destinação para ser um centro de apoio logístico às 07 (sete) lojas do grupo. Por conseguinte, ressaltou os seguintes aspectos: o decreto com autorização de área está vigente até fevereiro de 2025; o terreno já está murado e com alvará de construção emitido. Reiterou também que as obras serão iniciadas até agosto do presente ano. Por fim, solicita o prazo para finalizar as obras em 18 (dezoito) meses, prevista para findar em 01 de janeiro de 2026. Com isso, faz-se necessário prorrogar o prazo de implantação do empreendimento por mais um ano. Finalizada a apresentação por parte dos representantes, sem existência de dúvida, iniciou-se o momento de discussão e deliberação na qual os conselheiros aprovaram, por unanimidade a prorrogação do prazo para implantação de empreendimento, com a mudança de seguimento para um espaço de apoio logístico, prorrogando por mais 12(doze) meses contados do dia 04 de



fevereiro de 2025, data final do Decreto nº 3.288, de 25 de outubro de 2023. Tendo concluído o assunto da pauta, o presidente, o Sr. Francisco Bruno Monte Gomes, encerrou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata assinada pela presidente do CDE, pelos demais presentes e por mim, Iara Soares da Silva.

Sobral/CE, 24 de abril de 2024.

<p><i>Francisco Bruno Monte Gomes</i> Francisco Bruno Monte Gomes Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico</p>	
<p><i>Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior</i> Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior Representante da Secretaria das Finanças</p>	<p><i>Rodrigo Mesquita Araújo</i> Rodrigo Mesquita Araújo Representante da Procuradoria Geral do Município</p>
<p><i>Marcio Diego Aguiar Guimarães</i> Marcio Diego Aguiar Guimarães Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão</p>	<p><i>Carlos Antônio Ávila</i> Carlos Antônio Ávila Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente</p>
<p><i>Silvia Sobreira Maia</i> Silvia Sobreira Maia Representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente</p>	<p><i>Yan Paula Pessoa Dias Andrade</i> Yan Paula Pessoa Dias Andrade Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto</p>
<p><i>João Victor Silva</i> João Victor Silva Representante da Secretaria de Infraestrutura</p>	<p><i>Fernando Antônio Ibiapina Cunha</i> Fernando Antônio Ibiapina Cunha Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará</p>
<p><i>Francisco Raniere Barbosa de Araujo</i> Francisco Raniere Barbosa de Araujo Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Industria de Sobral</p>	

Apoio Técnico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE:

<p> lara Soares da Silva Gerente do Programa PRODECON</p>
<p> Ismênia Rodrigues da Ponte Gerente da Célula de Articulação Jurídica</p>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano VIII - Nº 1811, terça-feira, 07 de maio de 2024

protetíveis. DATA: 02/05/2024. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal, Rua Randal Pompea, nº 129, Centro, CEP: 62.010-465, Sobral-CE., de 08 às 13h, ou pelo e-mail: depto.licitacoes@camarasobral.ce.gov.br, MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - Presidente.

HOMOLOGAÇÃO - A Presidente da Câmara Municipal de Sobral, vereadora MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o Decreto Legislativo Nº 747/18, de 07 de maio de 2018, e em atenção ao disposto no item 5.3 do Edital nº 001/2024 que regulamenta a Eleição da Câmara Mirim de Sobral, HOMOLOGA as inscrições dos estudantes a seguir relacionados, por unidade escolar, para a eleição da Câmara Mirim 2024 do município de Sobral-Ceará, para a 5ª legislatura 2024, a realizar-se no dia 10 de maio de 2024. As numerações dos candidatos foram escolhidas seguindo os seguintes critérios: Os dois primeiros algarismos de cada candidatura fazem referência ao ano da Legislatura (2024) e/ou ano em curso; os terceiros e quarto algarismos são referentes a inscrição do estabelecimento de ensino na Eleição Mirim 2024, e o quinto e último algarismo é a sequência da inscrição do CANDIDATO por escola, selecionado em ordem alfabética, perfazendo o número final do candidato composto por cinco números. SOBRAL-CE, 03 de maio de 2024. MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES - Presidente.

II. TURMA DE INGRESSO	NOME	NÚMERO
II.1. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24011
	ALAN DE SOUZA SILVA	24012
	ALAN DE SOUZA SILVA	24013
	ALAN DE SOUZA SILVA	24014
II.2. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24015
	ALAN DE SOUZA SILVA	24016
	ALAN DE SOUZA SILVA	24017
	ALAN DE SOUZA SILVA	24018
II.3. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24019
	ALAN DE SOUZA SILVA	24020
	ALAN DE SOUZA SILVA	24021
	ALAN DE SOUZA SILVA	24022
II.4. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24023
	ALAN DE SOUZA SILVA	24024
	ALAN DE SOUZA SILVA	24025
	ALAN DE SOUZA SILVA	24026
II.5. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24027
	ALAN DE SOUZA SILVA	24028
	ALAN DE SOUZA SILVA	24029
	ALAN DE SOUZA SILVA	24030
II.6. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24031
	ALAN DE SOUZA SILVA	24032
	ALAN DE SOUZA SILVA	24033
	ALAN DE SOUZA SILVA	24034
II.7. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24035
	ALAN DE SOUZA SILVA	24036
	ALAN DE SOUZA SILVA	24037
	ALAN DE SOUZA SILVA	24038
II.8. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24039
	ALAN DE SOUZA SILVA	24040
	ALAN DE SOUZA SILVA	24041
	ALAN DE SOUZA SILVA	24042
II.9. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24043
	ALAN DE SOUZA SILVA	24044
	ALAN DE SOUZA SILVA	24045
	ALAN DE SOUZA SILVA	24046
II.10. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24047
	ALAN DE SOUZA SILVA	24048
	ALAN DE SOUZA SILVA	24049
	ALAN DE SOUZA SILVA	24050
II.11. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24051
	ALAN DE SOUZA SILVA	24052
	ALAN DE SOUZA SILVA	24053
	ALAN DE SOUZA SILVA	24054
II.12. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24055
	ALAN DE SOUZA SILVA	24056
	ALAN DE SOUZA SILVA	24057
	ALAN DE SOUZA SILVA	24058
II.13. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24059
	ALAN DE SOUZA SILVA	24060
	ALAN DE SOUZA SILVA	24061
	ALAN DE SOUZA SILVA	24062
II.14. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24063
	ALAN DE SOUZA SILVA	24064
	ALAN DE SOUZA SILVA	24065
	ALAN DE SOUZA SILVA	24066
II.15. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24067
	ALAN DE SOUZA SILVA	24068
	ALAN DE SOUZA SILVA	24069
	ALAN DE SOUZA SILVA	24070
II.16. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24071
	ALAN DE SOUZA SILVA	24072
	ALAN DE SOUZA SILVA	24073
	ALAN DE SOUZA SILVA	24074
II.17. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24075
	ALAN DE SOUZA SILVA	24076
	ALAN DE SOUZA SILVA	24077
	ALAN DE SOUZA SILVA	24078
II.18. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24079
	ALAN DE SOUZA SILVA	24080
	ALAN DE SOUZA SILVA	24081
	ALAN DE SOUZA SILVA	24082
II.19. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24083
	ALAN DE SOUZA SILVA	24084
	ALAN DE SOUZA SILVA	24085
	ALAN DE SOUZA SILVA	24086
II.20. TURMA DE INGRESSO	ALAN DE SOUZA SILVA	24087
	ALAN DE SOUZA SILVA	24088
	ALAN DE SOUZA SILVA	24089
	ALAN DE SOUZA SILVA	24090

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSORCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS

CONSORCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 01.1504/2024. O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 14:00, do dia 22 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 01.1504/2024. Objeto: Aquisição de insumos para atender as necessidades da Central de Tratamento de Resíduos do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações pelo telefone: (88) 9 88425279 Ou no endereço: RODOVIA CE 183, KM 06, S/N, 62108-000. Sobral/CE, 09 de maio de 2024. Luiz Carlos Marques Costa, Pregoeiro Oficial do CGIRS-RMS.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE. Ao dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às duas horas da tarde, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico na cidade de Sobral/CE, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE, com objetivo de realizar análises e deliberações pertinentes ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral - PRODECON, em especial: a) ANÁLISE DE DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA PROJETOS APROVADOS ANTERIORMENTE; b) APRESENTAÇÃO DE NOVO PLEITO; c) SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE PRORROGAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO. A reunião foi presidida pelo Presidente do CDE, o Sr. Francisco Bruno Monte Gomes (Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e estiveram presentes: o Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior (Representante da Secretaria das Finanças), o Sr. Rodrigo Mesquita Araújo (Representante da Procuradoria Geral do Município), o Sr. Marcio Diego Aguiar Guimarães (Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão), Carlos Antônio Ávila (Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente), a Sra. Silvia Sobreira Maia (Representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente), o Sr. Yan Paula Pessoa Dias Andrade (Representante do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto), o Sr. João Victor Silva (Representante da Secretaria de Infraestrutura), o Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha (Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará), o Sr. Francisco Raniere Barbosa de Araújo (Representante do Sindicato Dos Trabalhadores e Indústria de Sobral), além da Gerente do Programa, a Sra. Iara Soares da Silva e a Sra. Ismênia Rodrigues da Ponte, Gerente da Célula de Articulação Jurídica. A palavra foi proferida ao Presidente do CDE que deu boas-vindas a todos os presentes, e, como sua primeira reunião na presidência do Conselho, manifestou que recebeu a missão com muita gratidão e desejo uma excelente reunião a todos. Iniciou a pauta: ANÁLISE DE DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA PROJETOS APROVADOS. Para apresentação da pauta, a gerente, a Sra. Iara Soares da Silva, iniciou explicando a razão da pauta ser colocada na presente reunião em razão da aprovação do Plano Diretor. Também demonstrou detalhadamente a localização, bem como a metragem dos terrenos a serem desmembrados a fim de que os conselheiros compreendessem bem o conteúdo que seria abordado. Desta feita, o lote 13, quadra 06 do loteamento Terra Nova, seria desmembrado em dois lotes de iguais tamanhos, de modo que tal lote, uma vez desmembrado, pode beneficiar duas empresas. Sendo, portanto, um deles, com área de 2.156,33m², destinando à empresa Rebeca Sara de Oliveira C. Carneiro - ME (Multipedras), com projeto aprovado em 22 de setembro de 2022, que tem por finalidade Catearização de Mármore e Granito. Já a outra metade, de igual tamanho, qual seja 2.156,33m², a ser destinada à empresa G.D Comercio de Alimentos e Perfumaria de Higiene Pessoal LTDA - (Dione Andrade), cuja finalidade é a implantação de um Centro de Distribuição de Fraldas Descartáveis e Produtos de Perfumaria em Geral, com projeto aprovado em 05 de abril de 2023. Resguardando a ressalva de que o Município não se compromete em realizar a pavimentação da rua do lote em comento, ficando a cargo dos donatários tal incumbência. A definição de área foi estabelecida levando em consideração o segmento, ficando a empresa G.D Comercio de Alimentos e Perfumaria de Higiene Pessoal LTDA ao lado da empresa Amazon Temper, e em seguida a empresa Rebeca Sara de Oliveira C. Carneiro - ME (Multipedras). Isto posto, iniciou-se o momento de discussão e deliberação na qual os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o desmembramento do lote 13 em duas partes iguais e a destinação dos mesmos às empresas já citadas acima. Ato contínuo, foi pautada a ANÁLISE DE DEFINIÇÃO DE ÁREAS PARA PROJETOS

APROVADOS: Para apresentação da pauta, a gerente, a Sra. Iara Soares da Silva iniciou explicando a razão da pauta. Também, demonstrou detalhadamente a localização, bem como a metragem dos terrenos a serem desmembrados a fim de que os conselheiros compreendessem bem o conteúdo que seria abordado. Desta feita, o lote 10, quadra 06 do loteamento Terra Nova, seria desmembrado em dois lotes de iguais tamanhos, de modo que tal lote, uma vez desmembrado, pode beneficiar duas empresas. Sendo, portanto, um deles, com área de 1.937,60m², destinando à empresa R. R Portela Construções e Locação de Veículos Ltda, com projeto aprovado em 07 de novembro de 2022, que tem por finalidade implantação de uma empresa do seguimento da construção civil. Já a outra metade, de igual tamanho, qual seja 1.937,60m², a ser destinada à empresa RVP Construções & Serviços Ráreli, com projeto aprovado em 08 abril de 2023, cuja finalidade é a implantação de uma empresa do seguimento da construção civil. Resguardando a ressalva de que o Município não se compromete em realizar a pavimentação da rua do Lote em concreto, ficando a cargo dos donatários tal incumbência. Isto posto, iniciou-se o momento de discussão e deliberação na qual os conselheiros aprovaram o desmembramento do lote 10 em duas partes iguais e a destinação dos mesmos às empresas já citadas acima, ficando o Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior, declarado suspeito de votar e se absteve. Dando prosseguimento, a Sra. Iara Soares fez o uso da palavra colocando em pauta a ANÁLISE DE NOVO PLEITO (DOAÇÃO) DA EMPRESA MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI. Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra aos representantes da empresa. Que explanou a finalidade de empreender no seguimento de fabricação de embalagens de papel, bem como no ramo gráfico. Apresentou também o histórico da empresa, outrora fundada no ano de 2006. Apresentou também valores e missão, com foco em inovação, automação, investimentos. Por conseguinte, a empresa aumentou e encontra-se impossibilitada de aumentar suas instalações físicas. Ademais, o empreendimento também na sustentabilidade, destinando seus resíduos para o fim na coleta seletiva através de parcerias, ocasionado por gerar grande volume de resíduos e necessitar de espaço para coleta de todo o material coletado. Por fim, demonstraram que buscam formar seus colaboradores para manuseio das máquinas, onde os funcionários mais antigos treinam os mais novos, a ponto da funcionário com maior tempo já ter alcançado o máximo de conhecimento possível dentro da empresa, e, para que ele cresça mais, são necessárias mais máquinas, ratificando ainda a necessidade de expansão física, para adquirir mais novos e modernos instrumentos de trabalho. Por oportuno, os representantes da empresa alegaram contratar mais 50 (cinquenta) empregos diretos. É oportuno mencionar que a mesma empresa já teve projeto aprovado anteriormente por este conselho, porém teve que devolver por questões de área. Finalizada a apresentação por parte dos representantes, os conselheiros fizeram algumas perguntas que foram respondidas, sem existência de dúvida. Iniciou-se o momento de discussão e deliberação na qual os conselheiros aprovaram, por unanimidade a doação do terreno Área de 5.017,34m² - correspondente aos lotes 04 e 14, da quadra 06, os quais serão desmembrados. Posteriormente, a palavra foi dada novamente a Sra. Iara Soares para apresentação da pauta: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO: BOM BOMENHO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA: Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra ao representante da empresa, que apresentou o andamento do projeto, bem como a mudança da destinação para ser um centro de apoio logístico às 07 (sete) lojas do grupo. Por conseguinte, ressaltou os seguintes aspectos: o decreto com autorização de área está vigente até fevereiro de 2025; o terreno já está murado e com alvará de construção emitido. Reiterou também que as obras serão iniciadas até agosto do presente ano. Por fim, solicita o prazo para finalizar as obras em 18 (dezoito) meses, prevista para findar em 01 de janeiro de 2026. Com isso, faz-se necessário prorrogar o prazo de implantação do empreendimento por mais um ano. Finalizada a apresentação por parte dos representantes, sem existência de dúvida, iniciou-se o momento de discussão e deliberação na qual os conselheiros aprovaram, por unanimidade a prorrogação do prazo para implantação de empreendimento, com a mudança de seguimento para um espaço de apoio logístico, prorrogando por mais 12 (doze) meses contados do dia 04 de fevereiro de 2025, data final do Decreto nº 3.288, de 25 de outubro de 2023. Tendo concluído o assunto da pauta, o presidente, o Sr. Francisco Brito Monte Gomes, encerrou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata assinada pela presidente do CDE, pelos demais presentes e por mim, Iara Soares da Silva. Sobral/CE, 24 de abril de 2024.

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROCESSOS - JAP

COMUNICADO - A CÂMARA TÉCNICA DO MEIO AMBIENTE da Junta de Análise e Julgamento de Processos - JAP, no uso de suas atribuições determinadas pelo Decreto nº 3.390 de 15 de abril de 2024 do Município de Sobral e considerando as defesas administrativas interpostas pelos autuados, informa as datas das sessões de análise e julgamento. Determina a publicação

desta sessão. Sobral/CE, 07 de maio de 2024. DEBORAH DE ARAÚJO LINHARES - Coordenadora da Câmara Técnica do Meio Ambiente - JAP.

RAZÃO SOCIAL	Nº DO PLEITO	DATA
RAAF	PROADI 020446/2023	08/05/2024
FLÁVIO AGUIAR DEAS	PROADI 020480/2024	08/05/2024
DO PLANET COLETA DE RESÍDUOS LTDA	PROADI 020517/2024	08/05/2024
RYSA CONSTRUTORA LTDA	PROADI 020714/2024	03/05/2024
RAAF	PROADI 020446/2023	08/05/2024
Francisco Sampaio Araújo	PROADI 020594/2024	03/05/2024



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO